

ATA 011/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA

Dispõe sobre: **ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E DECISÃO DE APORTE.**

Na data de 20 de junho de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal José Della Pasqua, situado à Av. José Callegari, nº 647, na sala da gestora de recursos do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, nesta, em atendimento aos dispositivos normativos e legais, para a deliberação sobre o assunto acima descrito como pauta principal da ordem do dia. Dos membros do Comitê de Investimentos nomeados pelo Decreto nº 571/2022 de 01 de novembro de 2022 e 143/2024 de 22 de março de 2024, estiveram presentes Carlos Eduardo Franzes e Maria Gorete Marca. O objetivo deste encontro foi: **1** - Analisar e, em estando tudo dentro dos parâmetros pertinentes à matéria, aprovar o processo de um novo credenciamento junto a esta Autarquia Previdenciária. A Sra. Maria Gorette foi a responsável pela coleta de toda a documentação, filtrar as informações necessárias e inserir o pré credenciamento junto a plataforma SIRU, software fornecido pela Assessoria de Investimentos Crédito & Mercado, parceira deste instituto já há alguns anos. No processo de inserção de dados, foram previamente analisados os itens a serem contemplados para o credenciamento, tais como: Registro junto aos Órgãos Reguladores, Estrutura da Instituição, Segregação de Atividades, Qualificação do Corpo Técnico, Histórico e Experiência de Atuação, Principais Categorias e Fundos Ofertados, Avaliação dos Riscos assumidos pelos Fundos sob sua Administração/gestão, Verificação sobre Conduta nas suas operações e Restrições que desaconselham um relacionamento seguro, Regularidade Fiscal e Previdenciária, Volume de Recursos sob Administração/gestão, Avaliação da Rentabilidade dos Fundos sob sua Administração/gestão entre outros. Na sequência, após esta análise, a Sra. Gorette enviou no dia 07/06 via e-mail para os demais membros para pré conhecimento e análise. Assim, após a leitura das informações recebidas, aprovaram o credenciamento da seguinte Instituição: Categoria de Gestor: **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 03.864.607/0001-08 (Termo 013/2024 e Processo 013/2024); **2** – Decisão para aporte no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no Fundo Rio Bravo proteção Portfólio FIM, CNPJ Nº 55.274.339/0001-78, fundo este já detalhado na ATA nº 009/2024. O objetivo do fundo é proporcionar ao investidor uma alocação dinâmica que capture da melhor forma os movimentos do mercado nos benchmarks que melhor se adequam à alocação estratégica de ativos dos Regimes Próprios. A decisão do aporte se dá por conta desta estratégia do fundo, que além de contar com o capital protegido faz frente a uma divisão em percentual que segue três benchmark mesclando renda fixa (IMA B) e renda variável (Ibovespa e S&P). Sem mais para o momento, eu Maria Gorete Marca, Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

MEDIANEIRA/PR, 20 de junho de 2024.